



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## 1º TERMO ADITIVO/CONTRATO 02/2022

### ORIGEM: INEXIGIBILIDADE – PROCESSO 02/2022

A Câmara Municipal de Unai-MG, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117 centro,, inscrita no CNPJ nº 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Edimilton Gonçalves Edimilton Gonçalves de Andrade, e a Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0020-70, com sede na Av. do Estado, 6.116, em São Paulo –SP, neste ato representada pelo Paulo Roberto Barreiro Gomes, portador do CPF N.º926.921.251-34, RG: 1.855.836 SSP-DF, doravante denominada Contratada.

### 2 – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- Dá-se a este Termo Aditivo, o valor de **R\$15.001,92** (quinze mil, um real e noventa e dois centavos).

2.3 – O valor contratual será reajustado automaticamente, visando a preservação do equilíbrio econômico financeiro contratado e obediência a periodicidade mínima legalmente permitida de acordo com a variação do **Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna, da Fundação Getúlio Vargas**, ou outro índice que vier a substituí-lo, considerando-se como índice inicial, o do último mês anterior ao do início da vigência, e como índice final, o do último mês anterior ao do que o reajuste seja devido, devendo a Contratada, comunicar mediante ofício, o valor do reajuste, para que o mesmo seja anexado ao Contrato. O valor apurado para o período foi de **4,18%**, sendo o novo valor mensal de **R\$1.250,16** (hum mil e duzentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## 3 - DO PRAZO

Fica este Contrato, prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, com vencimento em **05 de maio de 2.024**.

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e , pôr estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Unai (MG), 05 de maio de 2.023.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**  
**Edimilton Gonçalves de Andrade**  
**Contratante**

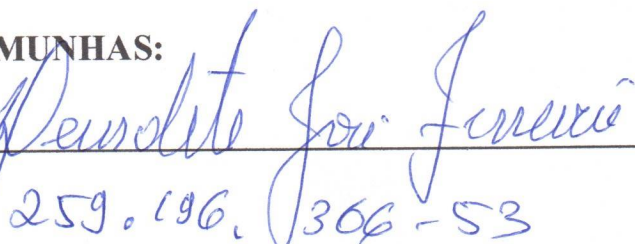
  
\_\_\_\_\_  
**Elevadores Atlas Schindler A/A**  
**Paulo Roberto Barreiro Gomes**  
**Contratada**

### TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
259.196.306-53

2º \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**Varição do IPCA acumulado entre maio de 2022 e abril de 2023:**

Data	Varição (em %)	Acumulado 12 meses (em %)
Abril/2023	0,61	4,18
Março/2023	0,71	4,65
Fevereiro/2023	0,84	5,60
Janeiro/2023	0,53	5,77
Dezembro/2022	0,62	5,79
Novembro/2022	0,41	5,90
Outubro/2022	0,59	6,47
Setembro/2022	-0,29	7,17
Agosto/2022	-0,36	8,73
Julho/2022	-0,68	10,07
Junho/2022	0,67	11,89
Maió/2022	0,47	11,73

Lembrando que conhecer o índice acumulado do IPCA nos últimos 12 meses é muito importante. Por exemplo, em casos de reajustes de contratos pelo IPCA que fazem aniversário em abril, o percentual usado é o acumulado de 12 meses, que no caso de abril de 2023 é de 4,18%.

NOVO VALOR: 1.259,16

x 12

15.001,92